

PORTARIA Nº 5.245/SIA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do Aeroporto Governador Aluizio Alves - SBSG, em Natal/RN.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.004262/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do operador INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A., CNPJ nº 14.639.720/0001-06, responsável pela operação do Aeroporto Governador Aluizio Alves - SBSG, em Natal/RN, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.116/SIA, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2019, Seção 1, página 61; e

II - a Portaria nº 1.995/SIA, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2020, Seção 1, página 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA